

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO N. 309/2021 - DSE
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR -
CFSd BM/2020 E CFSd ESP. BM/2020
NULIDADE DO ATO DE ELIMINAÇÃO

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, em cumprimento da decisão judicial exarada no Processo 5165892-97.2019.8.13.0024, Comarca de Belo Horizonte/MG, **RESOLVE:**

TORNAR **PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 21.129/2021-DSE, que divulga a nulidade do ato de eliminação na 2ª fase do Concurso ao CFSd Esp-BM da candidata **Marcella Magalhães Bernardo**.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TEN-CEL BM
COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 20/12/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39797270** e o código CRC **E361E8D4**.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO Nº 21.129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR -
CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020**

NULIDADE DO ATO DE ELIMINAÇÃO

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, em cumprimento da decisão judicial exarada no processo 5165892-97.2019.8.13.0024, Comarca de Belo Horizonte/MG, **RESOLVE:**

I - DECLARAR NULA a inaptidão da candidata Marcella Magalhães Bernardo no anexo "D" do Ato nº 18.597/2019-DCS de 08/10/19, que divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar da 2ª fase (exames de Saúde), resultado final da 2ª fase, convocação para 3ª fase (teste de capacitação física e habilidades natatórias) e o calendário de atividade da 3ª fase, o qual excluía a autora do concurso público .

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TEN-CEL BM
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 20/12/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39797414** e o código CRC **97FAF0C8**.

